



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 240/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO MARIA APARECIDA SALES, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Maria Aparecida Sales (Avenida Albino de Batista, nº 499 – Vila Maria – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 23 de abril de 2021, a Senhora MARIA APARECIDA SALES, e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia.

A Senhora Maria Aparecida era esposa o ex-Vereador desta Casa de Leis, Senhor Áureo e pessoa muito querida em nossa cidade, e todos que a conheciam guardarão com carinho sua amizade pelo tempo que esteve neste plano. Ela tinha 63 anos de idade e é com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa muitas saudades às filhas Carolina e Karina, demais familiares e amigos.

Maria Aparecida estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda desta mulher. Foi uma senhora de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



